



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA CMVA Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Vargem Alta, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva nº 001/2020.

Considerando a classificação final dos candidatos, conforme Edital de Classificação, publicado no site <http://cmva.es.gov.br> e Órgão Oficial do Município, faz saber que homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Vargem Alta, para provimento de vaga temporária, conforme edital nº 001/2020, durante o período de validade do Processo Seletivo.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal e Art. 2º da Lei 610 de 22 de dezembro de 2006.

Vargem Alta, 14 de agosto de 2020.

Luciano Quintino
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Vargem